



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
AZEVEDO COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail:

Ofício nº : 399/2021/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021

A Senhora

NADIR DA SILVA

Fundo de Previdência Social Dos Servidores Municipais Públicos de Nobres

Assunto: **Proc. 50.770-9/2021 - Reitera Ofício 251/2021**

Prezada Senhora,

Reitero o Ofício nº 251/2020, enviado na data de 12/05/2021, **NOTIFICANDO** Vossa Senhoria para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresente manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

